



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
CNPJ: 13.809.041/0001-75  
PRAÇA RAIMUNDO JOSÉ ALMEIDA CARVALHO S/N.  
CENTRO- CEP:48540-000 - JEREMOABO-BAHIA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Considerando as informações, pareceres, justificativas, documentos e despachos contidos no Processo de **INEXIGIBILIDADE autuado sob o nº 017/2024 - PMJ, RATIFICO** a inexigibilidade reconhecida pela Assessoria Jurídica da Prefeitura de JEREMOABO (BA), para contratar com a empresa **L F RUFINO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 11.802.110/0001-93,** objetivando a **CONSULTORIA PARA FINS DE OPERACIONALIZAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (PAULO GUSTAVO) A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER, TURISMO E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE JEREMOABO/BA.** conforme especificado nos documentos apresentados no presente processo.

Esta ratificação se fundamenta no inciso III do artigo 74, alínea C) da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021.

O valor global do contrato é de **R\$ 19.113,00 (DEZENOVE MIL, CENTO E TREZE REAIS)**, que será pago com recursos deste órgão público conforme dotação orçamentária descrita abaixo:

<b>UNIDADE</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>FONTE</b>	<b>ELEMENTO</b>
03.14.14	2042	27150000 27160000	3.3.90.35.00

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Jeremoabo (BA), 06 de MAIO de 2024.

**DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**